



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 057/2018, DE 21 JUNHO DE 2018.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Administração

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 33

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 52

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 248

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 250

Valor: R\$ 15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vig. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 301

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 394

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 402

Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 455

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 – Diretoria Municipal do Desenvolvimento Econômico

Programação: 23.691.0029.2071 – Manutenção das Ativ. Desenvolvimento Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 475

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 – Diretoria Municipal do Desenvolvimento Econômico

Programação: 23.691.0029.2071 – Manutenção das Ativ. Desenvolvimento Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 476

Valor: R\$ 4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 506

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 516

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2054 – Manut. e Promoção da Prot. Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 354

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programação: 25.752.0020.2062 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 422

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.00278.2072 – Desenv. de Atividades de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 483

Valor: R\$ 22.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 21 de Junho de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

